**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O CONSÓRCIO DE SÁUDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020, objetivando: “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de saúde meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, sendo, profissionais médicos nas especialidades: Cardiologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Clínico Geral, Endocrinologia, Infectologista, Intensivista, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia, Pneumologia e Urologista. Demais profissionais da área de saúde: Enfermeiro (a); Enfermeiro Nefrologista; Farmacêutico (a); Fisioterapeuta; Assistente Social; Nutricionista; Odontologista; Psicólogo (a) Técnicos de Enfermagem; Motorista Socorrista, destinados ao atendimento dos serviços de Urgência e Emergência (SAMU 192), e demais unidades do CONSAMU (Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais e bases descentralizadas**”.

**Onde se lê:**

Item 3.2 - Grupo 2 – Serviços médicos – Unidades do CONSAMU (UPAs e Hospital) – Anexo I – termo de Referência

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Unidade do CONSAMU | Especialidade | Plantão | Estimativa | Valor |
| Cascavel | Clínica Médica | 12h | 1.296 | R$ 160,94 |
| Cascavel | Infectologista | 24h semanais | 4.380 | R$ 186,50 |

**Leia-se:**

Item 3.2 - Grupo 2 – Serviços médicos – Unidades do CONSAMU (UPAs e Hospital) – Anexo I – termo de Referência

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Unidade do CONSAMU | Especialidade | Plantão | Estimativa | Valor |
| Cascavel | Clínica Médica | 12h | 6.570 | R$ 160,94 |
| Cascavel | Infectologista | 24h semanais | 1.296 | R$ 186,50 |

 Considerando a alteração do edital, devido erro material de digitação no número estimado de horas, porém, não se afetando o valor global da licitação, pois os números estimados de horas considerados para o valor global, esta corretamente inserido no mapa de preços, não se faz necessária a republicação do edital, bem como não existe a necessidade de alteração da data do certame, uma vez que as retificações realizadas não modificaram os valores de propostas.

Cascavel/PR, 26 de novembro 2020.

**Cristiane Rosa Ribeiro**

**Pregoeira**